



Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

Rua Prefeito João de Giuli, 180 Fone/Fax (043) 260-1133
CEP 86.620-000 - E-Mail contabilguaraci@onda.com.br

DECRETO Nº 000018/12 de 26 de Março de 2012

Abre Crédito Adicional Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento programa de 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Guaraci no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Guaraci e autorização contida na Lei Municipal nº 001229/11 de 15 de Dezembro de 2011.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 600,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

30	-	SECRET.	EDUCAÇÃO,	CULTURA	E	ESPORTES
30.03	-	-	Departamento	de		Cultura
30.03.13.392.0012.2.053-3.1.90.09.00.00.00.00 - SALÁRIO-FAMÍLIA						600,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

30	-	SECRET.	EDUCAÇÃO,	CULTURA	E	ESPORTES
30.03	-	-	Departamento	de		Cultura
30.03.13.392.0012.2.053-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍ						600,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 26 de Março de 2012

SIDNEI DEZOTI
Prefeito Municipal